

PORTARIA-DJUR Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: C35269B844  
PORTARIA-DJ - 42023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO as ações necessárias para a efetiva substituição das estações de trabalho dos servidores da Diretoria Judiciária e demais coordenadorias que funcionam no prédio anexo, antigo Basa,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a PRORROGAÇÃO da suspensão das atividades presenciais nas instalações da Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, no período de 20 a 24 de março de 2023.

Art. 2º. Os servidores deverão fazer o trabalho remotamente, mantendo o atendimento ao público externo através do e-mail institucional: dirjudiciaria@tjma.jus.br, cociveis@tjma.jus.br, cocriminais@tjma.jus.br, coreunidas@tjma.jus.br, e ainda através do Balcão Virtual: <https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de março de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL  
Diretor Judiciário  
Diretoria Judiciária  
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2023 17:11 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

49/2023	20/03/2023 às 15:16	21/03/2023
---------	---------------------	------------